



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CÂMPUS VIDEIRA

### EDITAL CEE N° 014/2015

## EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO EM CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES E GESTORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

Abre inscrições para os cursos de  
Formação Inicial e Continuada no IFC -  
Câmpus Videira.

O Diretor de Departamento de Desenvolvimento Educacional do IFC - Câmpus Videira, Raul Eduardo Fernandez Sales, no uso de suas atribuições legais, torna de conhecimento público a abertura de inscrições, no período de **13 a 17 de julho de 2015**, e as normas que regem o Processo de Ingresso por Ordem de Inscrição, para participar do **Curso de Formação Continuada de Professores e Gestores da Educação Infantil do município de Rio das Antas**.

#### 1. Calendário:

DATAS	EVENTO
<b>10/07/2015</b>	Divulgação do edital
<b>13 a 17 de julho</b>	Período de inscrições no curso
<b>22/07/2015</b>	Divulgação da relação de inscritos, a partir das 8h
<b>31/07/2015</b>	Início do curso

#### 2. Do curso e Vagas

2.1 O curso de Formação Continuada de Professores e Gestores da Educação Infantil do município de Rio das Antas tem por objetivo principal apresentar e aprofundar elementos e especificidades da educação infantil na atualidade, abordando seus aspectos históricos e práticos com vistas a ampliar as discussões na formação contínua de professores e gestores atuantes nesta etapa da educação básica.



2.2 A duração do curso será de 80 horas. O início das aulas está previsto para o dia 31/07 e o término em junho/2016.

2.3 Público-alvo são todos àqueles que atuam na educação infantil do município de Rio das Antas, seja como professor, atendente ou gestor. Serão ofertadas 40 vagas para esse curso.

2.4 Ao final do curso, será entregue um certificado aos alunos que obtiverem 75% ou mais de frequência.

### **3. Das Condições para efetuar a inscrição**

- 3.1. Comprovar atuação na educação infantil do município de Rio das Antas;
- 3.2. Entregar fotocópia do documento de identidade;
- 3.3. Entregar fotocópia do cadastro de pessoa física (CPF);
- 3.4. Entregar Ficha de Inscrição preenchida e assinada.

### **4. Do Processo de Inscrição**

4.1 As **inscrições e o curso são gratuitos**. As inscrições deverão ser realizadas na Secretaria Municipal de Educação de Rio das Antas.

4.2 As inscrições estarão abertas no período de **13 a 17 de julho de 2015**, das 8h às 18h.

4.3 No ato na inscrição será entregue um comprovante de inscrição para o aluno, o que garante estar inscrito.

4.4 O correto preenchimento dos dados solicitados no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato.

4.5 Não serão aceitas inscrições fora dos dias e horários previstos neste edital.

### **5. Da Seleção dos Candidatos**

5.1 Caso o número de candidatos seja superior ao do número de vagas será criado uma fila de espera, para o caso de desistência durante o curso.

5.2 Terá direito a realização do curso os 40 primeiros que entregarem a documentação exigida.

**5.3 Caso o número de inscritos seja inferior a 10 (dez) candidatos, o IFC reserva-se o direito de não realizar o curso.**



5.4 O candidato procedente de outros países deverá apresentar, ainda, a fotocópia da carteira de permanência no país ou do ato de naturalização dos pais e certidão de nascimento com o visto do Consulado Brasileiro, acompanhados do original. Os documentos deverão ser traduzidos, quando necessário, por tradutor juramentado, conforme a legislação vigente.

## **6. Das Disposições Gerais e Finais**

6.1 Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, ter o candidato omitido informações e/ou as tornado inverídicas, fraudado e/ou falsificado documentos, o mesmo será eliminado do processo seletivo, ou ter sua inscrição cancelada.

6.2 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFC, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

6.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação na imprensa, no endereço eletrônico [www.ifc-videira.edu.br](http://www.ifc-videira.edu.br).

6.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral de Estágios e Extensão.

Videira, 10 de Julho de 2015.

Assinatura manuscrita em azul de Raul Eduardo Fernandez Sales.

**RAUL EDUARDO FERNANDEZ SALES**  
Diretor de Departamento de Desenvolvimento Educacional  
IFC - Câmpus Videira



## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO - CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES E GESTORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

Eu, \_\_\_\_\_ solicito a Coordenação Geral de Estágios e Extensão do IFC Câmpus Videira a inscrição do Curso FIC, corresponde ao Edital CEE 014/2015.

Número do RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_/\_\_/\_\_\_\_

Nome do Pai: \_\_\_\_\_

Nome da Mãe: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Telefones para contato: ( ) \_\_\_\_\_ / ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Escola: \_\_\_\_\_

Declaro estar ciente do teor do Edital CEE 014/2015 para o qual solicito minha inscrição para o Curso de Formação Continuada de Professores e Gestores da Educação Infantil do Município de Rio das Antas.

Assinatura do(a) Candidato(a): \_\_\_\_\_

---

### Comprovante de Inscrição - FIC



Afirmo ter recebido a inscrição do candidato(a) \_\_\_\_\_ para o curso FIC do IFC - Câmpus Videira, conforme edital 014/2015, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Ass.: \_\_\_\_\_